

# CÂMARA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

### **PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023 AVISO DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA**

A Comissão Permanente de Licitações (COPEL) da Câmara Municipal de Indaiatuba, instituída pelo Ato nº. 01/2022, com base no item 23.3 do edital 02/2023 para a realização de procedimento licitatório, Concorrência Pública 01/2023, tipo "Técnica e Preço", para contratação de **serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda**, vem mui respeitosamente convocar as licitantes participantes da Concorrência nº 01/2023 para participar da **Quarta Sessão Pública** a realizar-se no **dia 27 de julho de 2023, às 10h**, na sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, localizada na Rua Humaitá 1.167, Centro, Indaiatuba-SP, a qual terá a seguinte pauta básica:

- a) identificar os representantes das licitantes presentes e colher suas assinaturas na lista de presença;
- b) verificar a manutenção das condições de participação pelas licitantes, nos termos do item 4 deste Edital, e registrar em ata eventuais casos de descumprimento;
- c) receber e abrir os Invólucros nº 5 das licitantes em condições de participação, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Especial ou Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes ou por comissão por eles indicada;
- d) analisar a conformidade dos Documentos de Habilitação com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;
- e) colocar à disposição dos representantes das licitantes, para exame, os documentos integrantes dos Invólucros nº 5;
- f) dar conhecimento do resultado da habilitação e informar que será publicado na forma do item 21, com a indicação das licitantes habilitadas e inabilitadas, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na alínea 'a' do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/1993;
- g) informar que será publicado, na forma do item 21, o nome da licitante vencedora desta concorrência, caso não tenha sido interposto recurso na fase de habilitação, ou tenha havido a sua desistência ou ainda, tenham sido julgados os recursos interpostos.

Indaiatuba, 21 de julho de 2023

**José Arnaldo Carotti**  
Presidente da COPEL

Alberto Gonçalves de Mello Junior  
Dimitri Souza Cardoso

Nilza Cristina de Oliveira Leite  
Rafael Souza Viana